



DESPACHO ADMINISTRATIVO 003/2013/SRHU/DPB

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS N° 007/2012 de 16 de março de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos à função de Agente de Segurança Penitenciário, **Rodolfo de Oliveira Santos e João Coelho Neves**, participaram do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, e foram considerados aprovados de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 26 de outubro de 2012.

1.2 os referidos candidatos à função de Agente de Segurança Penitenciário não comprovaram aptidão para a função na data da convocação nos termos do item 13 do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS N° 007/2012 de 16 de março de 2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar **Rodolfo de Oliveira Santos e João Coelho Neves**, candidatos à função de Agente de Segurança Penitenciário do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, nos termos do item 13 subitem 13.2 e 13.7, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos